



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11430, DE 30 DE outubro DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de vias públicas que específica, para implantação de canalização subterrânea de linha de duto pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.226/07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de via pública para implantação de canalização subterrânea de linha de duto na Avenida 2 e Rua 2 - Quiririm, neste Município.

**Parágrafo único.** A implantação de que trata o "caput" do presente artigo está descrita no projeto de fls. 6 a 6B do Processo Administrativo nº 30.226/07.

**Art. 2º** - O preço público anual correspondente à utilização da via pública para a finalidade descrita no art. 1º, calculado na forma prevista e pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por km	Quantidade em km	Valor a recolher
Duto Subterrâneo	R\$ 14,23	55.5532	0,5221	R\$ 412,73
Duto Subterrâneo	R\$ 14,23	55.5532	0,1291	R\$ 102,05

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por unidade	Quantidade em km	Valor a recolher
Caixa	R\$ 14,23	8.5551	09	R\$ 1.095,65

*RP*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 3º - A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionado ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Silvia Carmen Lercan Ramiro  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de outubro de 2007.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa